



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1969



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Processo Administrativo 027/2021

Pregão Presencial 012/2021

1º ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS RELATIVO AO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS 012/2021, ATA 048/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR E A EMPRESA: **FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILUSTRÍSSIMO PREFEITO, SR. **HERMES WICHTOFF**, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, DOMICILIADO NA AVENIDA PONTA GROSSA SOB O Nº 535 CENTRO CEP 86.828-000 - MAUÁ DA SERRA - PR, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº. 975.527.559-20, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 6.175.596-9 SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2006, **REGISTRAR OS PREÇOS** COM A EMPRESA: **FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI** SOB CNPJ Nº 17.234.948/0001-04 COM SEDE NARUA UIRAPURU, 1.901, CENTRO, CEP: 86.700-000, ARAPONGAS, PARANÁ, NO ATO REPRESENTADA PELA SRTA. **GIOVANA MENDES GONÇALES**, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ANDORINHAS, 072, BAIRRO VILA VERA CRUZ, CEP: 86.804-310, APUCARANA, PARANÁ, SOB CPF Nº 113.832.259-82 E RG Nº 12.432.057-7 SESP/PR, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 3.555/2000, DECRETO Nº 4.358/2002 LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), DECRETO FEDERAL 3.931/2001 E, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES TODOS REPRESENTADOS CONFORME DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO OU PROCURAÇÃO INSERTA NOS AUTOS, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, CONFORME DECISÃO EXARADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021 E **HOMOLOGADA**, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021, CONSOANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL, **REALINHAMENTO DE PREÇOS PNEU 275/80 R22,5 BORRACHUDO RADIAL e PNEU 275/80 R22,5 LISO RADIAL**

## 1.2

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ÍNDICE E DO VALOR REAJUSTADO

2.1 CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO ATRELADA ADMITE-SE A ADOÇÃO DOS ÍNDICES ABAIXO RELACIONADOS, PARA FAZER FACE AO REAJUSTE DE PREÇOS:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Valor Registrado	Valor Reajustado
45	PNEU 275/80 R22,5 BORRACHUDO RADIAL	DAYTON	UND	R\$ 1.880,00	R\$ 2.522,14
46	PNEU 275/80 R22,5 LISO RADIAL	WESTLAKE CR 976	UND	R\$ 1.580,00	R\$ 2.378,06



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1969



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Valor Realinhado de: R\$106.336,80 (Cento e seis mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPOSIÇÃO FINAL

**3.1** TENDO EM VISTA, A MAJORAÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, CONSOANTE O REQUERIMENTO DA CONTRATADA, IMPLICANDO A REVISÃO DESTE POR SIMPLES REGISTRO, AS PARTES RESOLVEM PROMOVER A VARIAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL PARA FAZER FACE AO REAJUSTE DE PREÇOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO.

**3.2** A PRESENTE VARIAÇÃO CONTRATUAL É DISCIPLINADA PELO DECRETO 7892/2013, ART. 12 E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93, ART. 65, FUNDAMENTANDO-SE NO REQUERIMENTO DA CONTRATADA DATADO DE 29/02/2019, ATA 076/2019, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE ADITIVO, INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.

**3.3** AS DEMAIS CLÁUSULAS PACTUADAS NÃO ATINGIDAS POR ESTE TERMO, PERMANECEM INALTERADAS.

### 4. CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

**4.1** AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE NEGÓCIO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM.

E, POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

HERMES WICHOFF  
PREFEITO  
CONTRATANTE

GIOVANA MENDES GONÇALVES  
CPF: 113.832.259-82  
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI  
CNPJ: 17.234.948/0001-04  
CONTRATADA

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ CPF: 024.947.269-48  
MARCIO APARECIDO DAVIDES

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ CPF: 063.567.629-00  
ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1969

### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** BRUNO FELIPE DE SOUZA KOZAN – FUNILARIA – ME. CNPJ: 27.294.047/0001-61

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DE LATÁRIA, FUNILARIA, TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA AUTOMOTIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

**VALOR:** R\$ 176.000,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL REAIS).

**DATA DE ASSINATURA:** 15/10/2021

**PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 041/2021

**CONTRATO Nº:** 108/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 097/2021

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1969

### Resolução n.º 007/2021

**Sumula:** Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação ao Incentivo COVID, Deliberação 056/2021 CEAS/PR do Município de Mauá da Serra e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra**, no uso de suas atribuições conferida pela **Lei Municipal nº 184/2011**, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

Considerando a Deliberação nº 056/2021 – CEAS/PR que aprovou o repasse Fundo a Fundo do Incentivo COVID destinado a Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica;

#### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente ao Incentivo COVID - 2021, conforme a Deliberação 056/2021 CEAS/PR ;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, 15 de Outubro de 2021

**Danieli Miranda**  
Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1969

## Resolução n.º 008/2021

**Sumula:** Aprova a Prestação de Contas do Incentivo Incentivo Benefício Eventual COVID - 19 do Município de Mauá da Serra e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra**, no uso de suas atribuições conferida pela **Lei Municipal nº 184/2011**, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

### Resolve:

**Art. 1º** – Aprovar a Prestação de Contas, o Relatório de Gestão Físico-Financeiro e de Execução referente ao período do Primeiro Semestre do ano de 2021 do Repasse do **Incentivo Benefício Eventual COVID - 19**, contemplado através da Deliberação nº 004/2020 – CEAS/PR;

**Art. 2º** -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauá da Serra, 15 de Outubro de 2021.

**Danieli Miranda**  
**Presidente do CMAS**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Edição N°: 1969

## Resolução n.º 009/2021

**Sumula:** Aprova a Prestação de Contas do Incentivo Família Paranaense VI e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra**, no uso de suas atribuições conferida pela **Lei Municipal nº 184/2011**, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

### Resolve:

**Art. 1º** – Aprovar a Prestação de Contas, o Relatório de Gestão Físico-Financeiro e de Execução referente ao período do primeiro semestre de 2021, do Repasse do **Incentivo Família Paranaense VI**, contemplado através da Deliberação 057/2019 – CEAS/PR;

**Art. 2º** -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauá da Serra, 15 de Outubro de 2021.

**Danieli Miranda**  
**Presidente do CMAS**